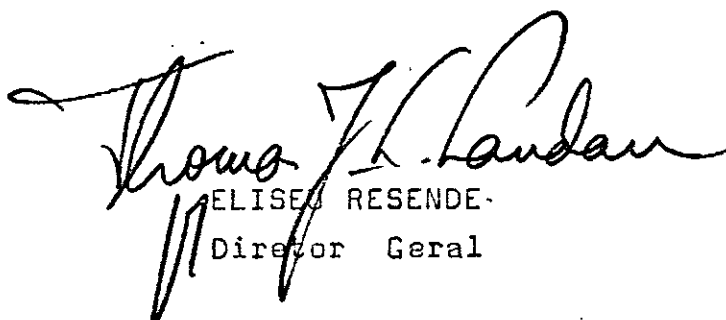




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 061 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.479/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 96.400,00m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 1041+16,00 a 1103+16,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANGELO PIUZANA, e situada no lugar denominado "Lagoa Grande", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Boletim Administrativo n.º 061/73
de 27 de agosto de 1973
<i>Assinatura manuscrita</i>
V.º D.º DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Se. RR. CA. PB. CD. EROD